

Portaria nº 608/2022-DAF/cgp – DE 22/02/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/197712;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Ourilândia para o município de Belém no período de 07 à 16/03/2022, a fim de realizar levantamento da demanda administrativa do CIRETRAN, por recomendação da Coordenação CNCIR.

NOME	MATRICULA
CLEYDON SILVA SOUSA	5955963 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 44/2022-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 23/02/2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2022-CPAD, de 23/02/2022, subscrito pela Presidente da Comissão, Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para dar continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/302821 e anexo 2018/324500;

R E S O L V E :

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 35/2021-CGD/PAD, de 12 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.775, de 25 de novembro de 2021, aditada pela Portaria nº 11/2022-CGD/PAD/DIVERSAS, de 25 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.845, de 27 de janeiro de 2022 para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 17 de fevereiro de 2022;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III – Os efeitos desta Portaria retroagirão a partir de 17/02/2022.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 49/2022-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 24/02/2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022-Comissão de PAD, de 24.02.22, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar no Processo Administrativo protocolado sob o nº 2018/425572.

I – DESIGNAR o servidor estável, MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT, Motorista, matrícula funcional nº57202609/2, com fundamento no Art. 220, § 1º e § 2º da Lei 5.810/94, para a condição de defensor dativo dos acusados Eliana Pinheiro Ferreira e Ângelo Shigemi Yamada, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/425572, para apresentar defesa escrita e demais medidas que julgue fundamental ao pleno exercício do direito de defesa do acusado;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo: 766425

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

- **Término de Vínculo: 26/02/2022**

Motivo: DISTRATO POR DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 0800436-90.2022.8.14.0000)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JOSE ALBERTO DOS SANTOS DIAS

Matrícula: 57221097/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 766181

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

ERRATA da PORTARIA coletiva de férias nº 072 de 23.02.2022, publicada no DOE 24.02.2022, sob o protocolo nº 764909. **Onde se lê:** Servidor: Jose de Ribamar Diniz Monteiro. **Leia-se:** José Ribamar Diniz Monteiro. Servidora: Cyntia Suzana de Almeida Melo. **Onde se lê:** Período Aquisitivo: 05.02.2020 a 24.02.2021. **Leia-se:** Período Aquisitivo 25.02.2020 a 24.02.2022. **Protocolo: 766048**

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 076 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2022/43501, de 12.01.2022;

- Os termos do Art. 3º § 2º, do Decreto Estadual nº 795/20, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020.

R E S O L V E :

I - CEDER, a servidora MARCIA ASSUNÇÃO PEREIRA, matrícula nº 5074142-2, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, à FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, a contar de 01.03.2022, podendo ser prorrogado, com ônus para o Órgão cessionário.

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 23 de fevereiro de 2022.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 765967

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 1****PROCESSO Nº: 2022/93646**

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2021

VIGÊNCIA: 19/02/2022 a 18/02/2023

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a aditativa do Contrato de Cessão de uso nº 002/2021 – SECULT com a empresa OVIDIA HELENA DE SOUZA - MEI, para prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de Fevereiro de 2022, com término no dia 18 de Fevereiro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Contrato de Cessão de uso nº 002/2021 – SECULT

CESSIONÁRIA: OVIDIA HELENA DE SOUZA - MEI, CNPJ nº 22.640.804/0001-98. ENDEREÇO: Avenida Visconde de Inhauma, nº 1044, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-729.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CEDENTE

OVIDIA HELENA DE SOUZA

OVIDIA HELENA DE SOUZA - MEI

CESSIONÁRIA

Protocolo: 766428

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA**PORTARIA Nº. 031/2022 - FCG DE 25.02.2022**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996; CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;

CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2022/226275;

RESOLVE:

NOMEAR LUCAS SANTIAGO DA SILVA, para o cargo de Secretário de Diretoria - GEP-DAS-011.1 desta Fundação, a contar de 01.03.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da FCG

Protocolo: 766030

PORTARIA Nº 32/2022/FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Rodrigo Gabriel Ramos Rodrigues, professor em teoria nível superior, matrícula funcional nº 57194798/3, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 62/20221, firmado com a empresa R. Figueiro Pereira & CIA LTDA, para fornecimento e instalação de condicionadores de ar.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém-PA, 24 de fevereiro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG

Protocolo: 766406